



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1017/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento

**Nome do Servidor:** Sergio Januário de Moraes

**Data Início:** 24/11/2023

**Data Fim:** 24/11/2023

**Diária. Ref. Art. 4º. Inciso II**

**Valor unitário:** 135,00

**Valor Total:** 135,00

**Município de Destino/UF:** Ibiporã - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-09807

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Argo **Placas:** SDY-7D84

**Objetivo da Viagem:** Participar de um curso referente a NFP-E, o curso será no CTA – Centro de Treinamento Agropecuário no Município de Ibiporã – PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três (23/11/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1018/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

**Nome do Servidor:** Guilherme Rosvadoski

**Data Início:** 24/11/2023

**Data Fim:** 24/11/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor Unitário:** 90,88

**Valor Total:** 90,88

**Município de Destino/UF** Ibiporã - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-09807

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE

**Veículo Utilizado:** Argo **Placas:** SDY-7D84

**Objetivo da Viagem:** Participar de um curso referente a NFP-E, o curso será no CTA – Centro de Treinamento Agropecuário no Município de Ibiporã – PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três (23/11/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº220/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.100 de 14 de Dezembro de 2022**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2022, edição 2.109, página 23 a 127 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 520.356,39 (Quinhentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e seis reais, trinta e nove centavos)** mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEQUENTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
03.003.04.122.0002.2.009	Atividades do Departamento de Compras e licitações	
656 - 3.1.90.11.00.00 - 3000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.000,00
657 - 3.1.90.13.00.00 - 3000	Contribuições Patronais	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16.000,00</b>
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.014	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
658 - 3.1.90.13.00.00 – 3000	Contribuições Patronais	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
03.005	DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
03.005.04.122.0002.2.080	Atividade do Departamento de Patrimônio	
659 - 3.1.90.11.00.00 – 3000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.656,39



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

660 - 3.1.90.13.00.00 – 3000	Contribuições Patronais	400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.056,39</b>
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>04.003</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>	
<b>04.003.04.129.0004.2.018</b>	<b>Atividades do Departamento de Tributação</b>	
684 - 3.1.90.11.00.00 – 3000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.500,00
685 - 3.1.90.13.00.00 – 3000	Contribuições Patronais	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.500,00</b>
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>05.005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>	
<b>05.005.27.695.0007.2.064</b>	<b>Atividades da Divisão de Turismo</b>	
661 - 3.1.90.11.00.00 – 3000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.700,00
662 - 3.1.90.13.00.00 – 3000	Contribuições Patronais	400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.100,00</b>
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA</b>	
<b>06.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS</b>	
<b>06.002.26.782.0008.2.024</b>	<b>Atividades do Departamento de Manutenção da Frota</b>	
686 – 3.1.90.11.00.00 - 3000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
687 – 3.1.90.13.00.00 - 3000	Contribuições Patronais	8.200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>48.200,00</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.002</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>07.002.12.365.0009.2.046</b>	<b>Manutenção Educação Infantil Pré – Escolar</b>	
201 – 3.1.90.11.00.00 – 101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
688 - 3.1.90.11.00.00 – 3103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
663 - 3.1.90.13.00.00 - 3103	Contribuições Patronais	6.000,00
204- 3.1.90.13.00.00 – 101	Contribuições Patronais	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>106.000,00</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.003</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>07.003.12.361.0009.2.027</b>	<b>Atividades Manutenção Ensino Fundamental</b>	
665 - 3.1.90.11.00.00 – 3103	Vencimentos e Vantagens Fixas –	27.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

	Pessoal Civil	
666 - 3.1.90.13.00.00 - 3103	Contribuições Patronais	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>33.000,00</b>
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.002</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>07.002.12.365.0009.2.030</b>	<b>Manutenção Centro de Educação Infantil – Creche</b>	
664 - 3.1.90.11.00.00 – 3103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001.10.301.0012.2.096</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF</b>	
692 - 3.1.90.11.00.00 – 3303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
693 - 3.1.90.13.00.00 – 3000	Contribuições Patronais	5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001.10.301.0012.2.098</b>	<b>Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB</b>	
669 - 3.1.90.13.00.00 – 3000	Contribuições Patronais	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001.10.304.0012.2.100</b>	<b>Ações de Saúde – Vigilância Sanitária</b>	
670 - 3.1.90.13.00.00 - 3000	Contribuições Patronais	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001.10.301.0012.2.042</b>	<b>Manutenção do Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)</b>	
667 – 3.1.90.11.00.00 – 3303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
668 - 3.1.90.13.00.00 – 3303	Contribuições Patronais	35.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>205.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>09.001</b>	<b>COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

09.001.15.122.0002.2.048	<b>Atividades de Coordenação das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b>	
671 - 3.1.90.11.00.00 – 3000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
672 - 3.1.90.13.00.00 – 3000	Contribuições Patronais	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>09.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
09.002.15.452.0010.2.050	<b>Atividades do Departamento de Obras</b>	
689 – 3.1.90.11.00.00 – 3000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
690 - 3.1.90.13.00.00 – 3000	Contribuições Patronais	2.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.500,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
10.002.08.244.0015.2.055	<b>Manutenção Atividades SCFV</b>	
673 - 3.1.90.11.00.00 - 3000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
691 - 3.1.90.13.00.00 – 3000	Contribuições Patronais	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
10.002.08.244.0015.2.057	<b>Manutenção Atividades PAIF</b>	
674 - 3.1.90.13.00.00 – 3000	Contribuições Patronais	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES</b>	
<b>11.001</b>	<b>COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES</b>	
11.001.04.122.0002.2.060	<b>Atividades Gabinete Secretário de Cultura/Esportes</b>	
675 - 3.1.90.11.00.00 - 3000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
676 - 3.1.90.13.00.00 - 3000	Contribuições Patronais	2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>520.356,39</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### I – SUPERAVIT

1000'	Recursos Ordinários (Livres)	450.356,39
	<b>TOTAL</b>	<b>450.356,39</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>450.356,39</b>

### II – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.361.0009.2.027	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
220 - 3.1.90.11.00.00 – 101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e vinte três (23/11/2023).

Thiago Epifanio da Silva  
**Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº 223/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.100 de 14 de Dezembro de 2022**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2022, edição 2.109, página 23 a 127 resolve:

### DECRETAR

**Art.1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 79.513,53 (setenta e nove mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e três centavos) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>08.001.10.301.0012.2042</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)</b>	
3.3.90.30.00.00 – 3496	Material de Consumo	60,42
3.3.90.30.00.00 – 496	Material de Consumo	6,58
3.3.90.30.00.00 – 3498	Material de Consumo	38.734,33
3.3.90.30.00.00 – 498	Material de Consumo	4.365,67
3.3.90.30.00.00 – 497	Material de Consumo	176,00
3.3.90.30.00.00 – 3495	Material de Consumo	39,87
3.3.90.30.00.00 – 495	Material de Consumo	4,63
3.3.90.30.00.00 – 3500	Material de Consumo	5.298,76
3.3.90.30.00.00 – 1500	Material de Consumo	298,24
	<b>TOTAL</b>	<b>48.984,50</b>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



Município de

## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

08.001.10.302.0012.2101	<b>Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Análises Clínicas</b>	
3.3.71.70.00.00 – 1494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.529,03
	<b>TOTAL</b>	<b>30.529,03</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.513,53</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

### I – SUPERAVIT

496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	60,42
498	Assistência Farmacêutica	38.734,33
495	Atenção Básica	39,87
1500	Bloco de Investimento Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	5.298,76
<b>TOTAL</b>		<b>44.133,38</b>

### II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - 496	6,58
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário - Assistência Farmacêutica - 498	4.365,67
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 497	176,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário - Atenção Básica - 495	4,63
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancário - Bloco de Investimento Serviços de Saúde-Port.204-GM,2007	298,24
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00	Repasse do Estado destinado a Atenção Primária à saúde – APSUS - PR - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ESTADUAL)	30.529,03
	<b>TOTAL</b>	<b>35.380,15</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.513,53</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4º** - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (23/11/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000  
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br  
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31  
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### LEI Nº 1.155/2023

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de R\$1.396.159,19 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão de rubricas de despesa na dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.16.482.0020.1.079	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana	
4.4.90.51.00.00 – 806	Obras e instalações	1.396.159,19
<b>TOTAL</b>		<b>1.396.159,19</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.396.159,19</b>

**Art. 3º** - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.1.9.51.0.1.00.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR 2023 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.396.159,19
	<b>TOTAL</b>	<b>1.396.159,19</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.396.159,19</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranhão do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranhão do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (23/11/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1015/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 23/11/2023

**Data Fim:** 23/11/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/Arapongas - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 06:30 e às 10:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **HONPAR**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **ICL**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 12:50 horas na **Clínica de Reumatologia**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três (23/11/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1016/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 23/11/2023

**Data Fim:** 23/11/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Araçongas - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** RHW-5A18

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas no **HONPAR**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três (23/11/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC – AR PARANA

**CNPJ N.º** 03.584.427/0028-92

**OBJETO:** Contratação de Pousada para Hospedagem do Grupo 3º Idade – Melhor Idade, entre os dias 27 e 30 de Novembro de 2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná

**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**INÍCIO:** 23/11/2023

**TÉRMINO:** 22/12/2023

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa nº 018/2023, homologada em 21/11/2023.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/11/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023

### PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:

camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

#### REPUBLICAÇÃO

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 025/2023

**Sumula:** Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, concede através deste Ato Diária para:

**Nome Servidor:** Vereador Idemar José Beleti

**Número da Matrícula:** 415

**Unidade Administrativa:** CM Ariranha do Ivaí/Pr

**Data Início:** 19/11/2023

**Data Fim:** 23/11/2023

**Nº de Diária:** 04 diárias com pernoite conforme Art. 17 da Lei nº 1.060/2022 + ½ conforme Art. 3º da Lei nº 1.060/2022

**Valor unitário:** 4x1.000.00 + 500.00 = 4.500.00

**Valor Total:** 4.500.00

**Município de Destino/UF:** Brasília /DF

**Tipo Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Veiculo Chevrolet S10 LTZ Placa: BEY – 8F99.

**Objetivo da Viagem:** Comparecer aos Ministérios e aos Gabinetes dos Deputados Federais tendo como objetivo principal assegurar a liberação de Contratos de Repasses e Emendas Parlamentares, visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 17de novembro de 2023.

**Marcelo José dos Santos Petrioli**

Presidente CM Ariranha do Ivaí





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:  
camaraariranhadoivai@gmail.com  
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR  
CNPJ: 02.088.628/0001-16

### REPUBLICAÇÃO

### ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 026/2023

**Sumula:** Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, concede através deste Ato Diária para:

**Unidade Administrativa:** CM Ariranha do Ivaí/PR

**Nome do Servidor:** Vereador Marcelo Jose dos Santos Petriolli

**Número da Matrícula:** 416

**Data Início:** 19/11/2023

**Data Fim:** 23/11/2023

**Nº de Diária:** 04 diárias com pernoite conforme Art. 17 da Lei nº 1.060/2022 + 1/2 conforme Art. 3º da Lei nº 1.060/2022

**Valor unitário:** 4x1.000,00 + 500,00 = 4.500,00

**Valor Total:** 4.500,00

**Município de Destino/UF:** Brasília/DF

**Tipo Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Veículo Chevrolet S10 LTZ Placa: BEY – 8F99.

**Objetivo da Viagem:** Comparecer aos Ministérios e aos Gabinetes dos deputados federais tendo como objetivo principal de assegurar a liberação de Repasse e Emendas Parlamentares, visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 17 de novembro 2023.

**João Leal de Araujo**

Vice-Presidente CM de Ariranha do Ivaí



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023



### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:  
licitacao@cmariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR  
CNPJ: 02.088.628/0001-16

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

**SUMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Orçamentária Anual, Lei 1.100/2022:

### DECRETA

**Art.1º-** Abre no orçamento-programa da Câmara Municipal, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

#### I - Suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Câmara Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativa	
3.3.90.14.00.00 – 1001	Diárias - Civil	25.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 3º-** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	Câmara Municipal	
01.001.01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativa	
3.3.90.40.00.00 – 1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	25.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2347 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 23 de Novembro de 2023**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:  
licitacao@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR  
CNPJ: 02.088.628/0001-16

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2023 (24/11/2023).



**MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI**  
Presidente da Câmara Municipal